



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na **MATRÍCULA 6422 Livro 2-AF Fls. 147. – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AF Fls. 147. Um terreno a Rua Projetada 165 n 16 Bela Vista- Pocinhos- PB, Lote 2 e 4 da Quadra Q, limitando- se e medindo ao Oeste- frente com a Rua Projetada 165, 8,20 metros, ao Leste- Fundos com Rua Projetada II, 8,20 metros, ao Norte- Lado Direito com o imóvel n 8 da CNN Const Norte Nordeste Ltda, 16,0 metros ao Sul- Lado Esquerdo com o imóvel n 24 da CNN Const Norte Nordeste Ltda, 16,0 metros perfazendo um total de 130,0 m² o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n 41.133.828/0001-03, sediada a Rua Manoel Francisco de Melo n 279 Bairro Bela Vista – Pocinhos-PB, representada neste ato por seu sócio Hélio Ramos Silva, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente a Rua Governador Agamenor Magalhães n 215 Bairro Alto Branco- Campina Grande- PB, inscrito no CPF sob n 441.719.864-00 e portador do RG 998.277 SSP/PB, por compra ao Srs ELIAS FRANCISCO SILVA E SUA MULHER MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador do RG 236097 SSP-PB e do CPF 023.086.814-20, ela do lar, portadora do RG 998276 SSP-PB e CPF 414.438.704-63, residentes Rua Cajazeiras n 112 Alto Branco= Campina Grande- PB, conforme escritura de compra e venda lavrada neste cartório no 75 as fls. 286, e registrada e desmembrada do Livro 2-AD fls. 258 sob n R1-5958 em 09 de Maio de 2014, O referido é verdade dou fé Pocinhos 02 de Agosto de 2015. Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.

AV: 1. MATRÍCULA 6422 – Nos Termos da Averbação do seguinte teor: Uma casa residencial a Rua Projetada 165 n 16 Bela Vista Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Oeste- frente com a Rua Projetada 165, 8,20 metros, ao Leste- Fundos com Rua Projetada II, 8,20 metros, ao Norte- Lado Direito com o imóvel n 8 da CNN Const Norte Nordeste Ltda, 16,0 metros e ao Sul- Lado Esquerdo com o imóvel n24 da CNN Const Norte Nordeste Ltda, 16,0 metros perfazendo um total de 130,00m² e medindo de área construída 72,00m² com os seguintes compartimentos: Sala estar, dois quartos, sala de jantar, cozinha, um wc social e

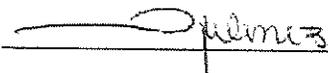
área de serviço. CND Licença de Construção 4 em 27 de Janeiro de 2015. Habiteuse nº 129 em 21 de Agosto de 2015. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,98, FARPEN no valor de R\$ 16,81, sendo os Emolumentos R\$ 321,93. Selo Digital: **ABL02349-UWJB**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 02/09/2015. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>

R: 2. MATRÍCULA 6422 – Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 246.901.184, o imóvel objeto da presente matrícula tem como outorgante vendedor CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA-ME com sede a Rua Manoel Francisco de Melo n 279 Bela Vista- Pocinhos- PB, inscrito no CNPJ/MF sob n 41.133.828/0001-03 representada pelo Sr HÉLIO RAMOS SILVA, brasileiro, divorciado, Empresário, residente a Campina Grande- PB, inscrito no CPF sob n 441.719.864-00 e portador da Carteira de Identidade n 01735341938 Detran- CE, e do outro lado como outorgada compradora/ Devedora/ Fiduciante ADEILMA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, Instrutora, residente a Rua Heleno Herminio Gonçalves sn – Bela Vista- Pocinhos- PB, inscrita no CPF sob n 100.579.544-45 e portadora da Carteira de Identidade n 3753165 SDDS-PB, que tem como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 Agência Pocinhos PB Prefixo 2469-4, o valor da venda e compra e forma de pagamento: O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula levantamento do capital financeiro e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios do comprador r\$ 40,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00 Recursos concedidos pelo FGT na forma do desconto R\$ 17.960,00 Financiamento concedido pelo Credor R\$ 72.000,00.. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,12, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 704,21. Selo Digital: **ABN29619-7CY4**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 28/09/2015. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

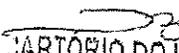
AV: 3. MATRÍCULA 6422 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Terceira DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste Contrato, nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 05/11/2015 a 05/10/2045. Taxa anual de Juros normalidade 5,004% e 5,116% ao ano efetiva. Valor da venda do imóvel R\$ 72.000,00. Valor de Avaliação do imóvel R\$ 100.350,00. Valor do Financiamento R\$ 72.000,00, contrato datado 25 de Setembro de 2015., o qual se encontra registrado sob n AV3-6.422 as fls. 147 do Livro 2-AF. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,12, FARPEN no valor de R\$ 92,34, sendo os Emolumentos R\$ 704,21. Selo Digital: **ABN29620-BCNW**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 28/09/2015. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.



R: 4. MATRÍCULA 6422 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora ADEILMA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, instrutora, portadora do RG 3753165- SDDS_PB e inscrita no CPF sob n 100.579.544-45, residente e domiciliado em Pocinhos- PB Rua Heleno Herminio Gonçalves sn Bairro Bela Vista, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA- 01 VAGA DE GARAGEM, SITUADA NA RUA PROJETADA 165 N 16 QUADRA Q LOTE 02 E 04 BELA VISTA- POCINHOS-PB, Acima descrito Valor da consolidação R\$ 100.350,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 146,98, MP no valor de R\$ 12,78, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 39,94, sendo os Emolumentos R\$ 798,83. Selo Digital: **AHQ25638-JK33**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 03/05/2019. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos(PB), 20/08/2021**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 146,98, MP no valor de R\$ 12,78, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 39,94, sendo os Emolumentos R\$ 798,83. Selo Digital: **AHQ25638-JK3**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
e-mail: cartóriopecinhos@hotmail.com.br